



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁÚ DE MINAS

## MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1634 , DE 17 DE MAIO DE 2021 - LEI N.1122

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$5.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				5.000,00
01	02	10	SECRETARIA DE SAUDE	
	834	10.301.1005.2233.0000	Emergência COVID 19 – SUS – Portaria nº 361/2021	5.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		01 054 000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO SUS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

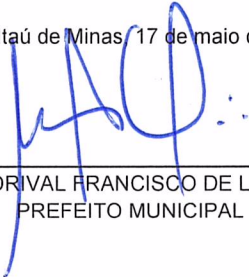
Anulação:

01	02	10	SECRETARIA DE SAUDE	
	840	10.301.1005.2234.0000	Enfrentamento Emergência COVID 19 – SUS – Portaria nº 650/20:	-5.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:
		01 054 000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO SUS	

Anulação ( - ) -5.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itáú de Minas, 17 de maio de 2021

  
\_\_\_\_\_  
NORIVAL FRANCISCO DE LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

DADOS DE ENCERRAMENTO